

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 083/2014- COREMU

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS
PARA O SUPRIMENTO DE VAGAS AO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
FARMACÊUTICA DA UNIOESTE, PARA O
ANO LETIVO DE 2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e as Coordenadoras dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 11.7 do Edital nº 014/2014-COREMU, de 15 de outubro de 2014;
- que não houve interposição de recursos contra o resultado final das avaliações conforme publicado no Edital nº 081/2014-COREMU, de 15 de dezembro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação do resultado final da Seleção Pública do Programa de Residência Farmacêutica, nas especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar da UNIOESTE, conforme segue:

Análises Clínicas

Nº de inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Nota Final	Classificação
91	Maira Alana Hollmann	66,0	1º
84	Talita Bavaresco	59,0	2º
10	Laryssa Brazaú Schoder	56,0	3º

Farmácia Hospitalar

Nº de inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Nota Final	Classificação
8	Aline dos Santos Loução	73,0	1º
96	Danielly Chierrito de Oliveira	72,0	2º
114	Anna Paula Moreira Garbuio	68,0	3º

51	Layse Fernanda Antonio de Souza	67,0	4º
117	Letícia Bordin Segá Nogueira	62,0	5º
104	Helisangela Caetano de Souza	59,0	6º
110	Danieli Fermino	57,0	7º
89	Jeferson Giovan Volkeis	54,0	8º

Art. 2º - A matrícula dos candidatos classificados no limite de vagas existentes para cada especialidade e serão efetuadas na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Salas de Aulas – Sala 12 – Fone 3220-7407, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2015, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h15min.**

Art. 3º - Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de vagas, observando-se a classificação contida no artigo 1º deste Edital.

Art. 4º - Os demais candidatos classificados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato chamado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de dezembro de 2014.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA

Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA

Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

JACQUELINE PLEWKA

Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas